

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 29/01/2026.

Número da edição: 4021

Prefeitura Municipal de Antonio João

EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2026

“Dispõe sobre a Publicação de Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Srº AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os municíipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, a Audiência Pública da Gestão Fiscal do 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2025 e 2º (Segundo) Semestre de 2025.

§ 1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório do Paço Municipal, por meio de apresentação feita pelo setor de Contabilidade.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os municíipes, para dar ciências do quanto determina o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio João, 28 de janeiro de 2026.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Mariana Riquerme Nunes Siqueira